DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 | Ano II | Edição nº 207 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Contratos 9

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.01.21 16:40:10 -0200

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.443, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 280.500,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais),** para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02	Administração
02 122	Administração Geral
02 122 0002	Gestão da Estrutura Governamental
02 122 0002	20050000 Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	Ficha: 20
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
	Valor..... R$ 6.000,00

02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 846	Outros Encargos Especiais
28 846 0000	Encargos Especiais
28 846 0000	00030000 Amortização de Precatórios
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais
	Ficha: 38
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
	Valor..... R$ 27.000,00

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Educação Básica
12 361 0004 20100000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 43
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 75.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 44
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 38.000,00

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Ensino Infantil
12 365 0004 Gestão da Economia Básica
12 365 0004 20130000 Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 55
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 500,00

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Ficha: 58
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 7.000,00

02 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
02 05 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão de Educação Básica
12 361 0004 20160000 Despesas com Magistério – FUNDEB 60%
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 63
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 5.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha: 65
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 30.000,00

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2020000 Manutenção das Ações da Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 92
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 50.000,00

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2023000 Manutenção dos Serviços de Odontológicos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 109
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 1.000,00

02 08 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0007 Gestão da Assistência Social
08 244 0007 20260000 Manutenção da Assistência Social
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 145
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 18.000,00

02 08 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0007 Gestão da Assistência Social
08 243 0007 20250000 Manutenção da Assistência ao Menor e ao Adolescente
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 137
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 2.000,00

02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 Urbanismo
15 452 Infra Estrutura Urbana
15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 451 0008 20260000 Manutenção da Guarda Militar
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 167
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 12.000,00

02 12 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
02 12 00 SERBIÇOS EDUCACIONAIS
12 Educação
12 364 Ensino Superior
12 364 0003 Assistência ao Educando
12 364 0003 20120000 Manutenção e Apoio na Formação de Estudantes
3.5.50.43.00 Subvenções Sociais
Ficha: 195
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 9.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 280.500,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais)** da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 Judiciário
02 122 Administração Geral
02 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
02 122 0002 20040000 Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 15
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 18.000,00

02 122 0002 20050000 Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 21
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 6.000,00

02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 20070000 Manutenção da Contabilidade e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha: 32
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 27.000,00

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Educação Básica
12 361 0004 20100000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 46
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 38.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha: 50
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 75.500,00

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Ensino Infantil
12 365 0004 Gestão da Economia Básica
12 365 0004 20130000 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 59
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 7.000,00

02 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
02 05 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão de Educação Básica
12 361 0004 20170000 Demais Despesas – FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 70
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 35.000,00

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 2020000 Manutenção das Ações da Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 93
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 50.000,00

10 301 0006 2023000 Manutenção dos Serviços de Odontológicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 110
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 1.000,00

02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 Urbanismo
15 452 Infra Estrutura Urbana
15 452 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 452 0008 20290000 Manutenção dos Serviços Públicos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 160
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 12.000,00

02 08	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0007	Gestão da Assistência Social		
08 243 0007	20250000 Manutenção da Assistência ao Menor e ao Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica		
	Ficha: 141		
	Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual		
	Valor.....	**R$**	**2.000,00**

02 12	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
02 12 00	SERBIÇOS EDUCACIONAIS		
12	Educação		
12 364	Ensino Superior		
12 364 0003	Assistência ao Educando		
12 364 0003	20120000 Manutenção e Apoio na Formação de Estudantes		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física		
	Ficha: 196		
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio		
	Valor.....	**R$**	**9.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de dezembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº001/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecer diariamente via correio eletrônico e website boletim de publicação em nome da Contratante.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Grifon Brasil Assessoria Ltda, no valor de R$ 4.920,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº002/2015

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Manoel Mendes, nº370, Centro de Monte Verde Paulista.

Locador: Maria Carolina Paro Mingato

Locatário: Prefeitura do Município de Cajobi, no valor de R$ 166,00 mensais - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº003/2015

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Capitão Lazaro Vaz de Lima, nº40, Centro de Cajobi.

Locador: Sonia Terezinha Martins Turco

Locatário: Prefeitura do Município de Cajobi, no valor de R$ 622,00 mensais - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

Código Localizador: A5TH/ZQO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 001/2.015, de 02 de Janeiro de 2.015.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, em Cargo de Comissão".

ADERVAL MANFREDO, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear a partir desta data o senhor Dr. AGMAR HENRIQUE GUARIENTE, portador do RG. 9.507.422-3 SSP.SP, CPF.MF. 042.636.418-09 e OAB/SP. 92774, para exercer as funções de ASSESSOR JURÍDICO E LEGISLATIVO, em comissão, de acordo com o anexo I, referência 13, do Quadro de Pessoal e artigo 1º. da Lei nº. 003 de 13 de abril de 2.012.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 02 de janeiro de 2.015.

ADERVAL MANFREDO

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi-SP.

FRANCISCO CARLOS GALESCO

Secretário

Código Localizador: RDNHPIM5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 108 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCICIO DE 2015, DESTA AUTARQUIA"

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica constituída uma nova comissão permanente de licitação para o exercício de 2013, que fica composto da seguinte forma:

I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAIARA REGINA CALCETA

II – Secretário da Comissão Permanente de Licitação

JOSE FLAVIO DE CASTRO

III – Membro da Comissão permanente de Licitação

MARCIO ROBERTO THOMAZELI

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 101, de 03 de Fevereiro de 2014.

Artigo 3°- Revogam – se as disposições em contrário.

= LEANDRO BARBARELI FURIOTTI =

Superintendente do Semae

Código Localizador: HPUJWWBP